



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/2014

EMENTA: Conceder
Licença Maternidade a
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora, **Lidiana Gessica da Silva Lima**, Mat. 95285 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 06(seis) meses a partir de 10/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2014.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 14 de abril de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

